



Maceió - Sexta-feira
27 de agosto de 2004

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ato XCH
Número 163

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO
ANTÔNIO ARIÉFFO DE BARROS TRINTEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
ITAMAR GAMA E SILVA
EDUARDO MARINHO MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LÍZIE BARBOSA CARINATA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GEMALDO MAGALHÃES BARBOSA PIRAJÁ
SÉRGIO RUCHA CAVALCANTI JUCA
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CARLA LOPES VIELA LOPES
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS RAUÍTA MARQUES
ANTÔNIO MARQUES DE LIMA
ARNOLDO PÉTRIO CHAGAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
ITAMAR GAMA E SILVA
GEMALDO MAGALHÃES BARBOSA PIRAJÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO GERAL
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WILADIMIR BESSA DA CRUZ
DIRETOR DE FISCALIA
VICENTE PÉTRIO CORREIA
DIRETOR GERAL
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL
MARCIA ANGELO PEREIRA BRONHÃO SANTOS

MP NOTÍCIAS

Informe-se

Audiência
O Procurador-Geral de Justiça, Dilmar Lopes Camerino foi recebido, no último dia 16 de agosto, pelo Governador do Estado de Alagoas, Ronaldo Augusto Lessa dos Santos. Na oportunidade foram discutidas questões vencionárias e orçamentárias.

Representação
Em decorrência da representação recebida pelo Ministério Público Estadual sobre o conteúdo programático veiculado nos programas televisivos "Tique Alerta" (TV Pajuçara) e "Alagoas Plantão" (TV Alagoas), o Procurador-Geral de Justiça Dilmar Lopes Camerino recebeu em seu gabinete os diretores das referidas TVs para tentar encontrar uma melhor forma de condução desses programas televisivos. Ficou decidido que no prazo de 15 dias os representantes das TVs referidas apresentarão propostas conjuntas para melhoria do conteúdo programático.

Ativo
A Diretoria de Pessoal e o Centro de Gerenciamento de Informática da Procuradoria-Geral de Justiça, ao tempo que comunicam a disponibilidade de acesso de todos os servidores aos contra-cheques de pagamento via Internet e de e-mails institucionais para os senhores Procuradores e Promotores de Justiça, solicitam contactar a Diretoria de Pessoal para implantação de senhas individuais de acesso e o Centro de Gerenciamento de Informática, para criação dos e-mails institucionais. Maiores informações procurar o Diretor de Pessoal, Fernando Cardoso Gama através do ramal 222 e a Diretora do CG Informática, Wladia Bessa da Cruz pelo ramal 258 ou 3268227.

Assessoria de Imprensa do Ministério Público Estadual

Procuradoria-Geral de
JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Dilmar Lopes Camerino, nesta data, despachou os seguintes processos:

Proc.: 1.175/03
Interessado: Promotoria de Justiça de Novo Lino.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças de informação. Suposta aplicação irregular de verbas públicas. Prefeito Municipal. Prerrogativa de foro. Art. 84 do CPP. Atribuição desta Procuradoria-Geral de Justiça. Necessidade de diligência. Pela solicitação de informações ao Senhor Prefeito Municipal".
À Chefia de Gabinete para promover a providência requerida.
Proc.: 365/04
Interessado: Promotoria de Justiça de Novo Lino.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças de informação. Supostos atos ilícitos praticados por Ex-Prefeito Municipal. Prerrogativa de foro, nos termos do art. 84, §1º, do CPP. Atribuição desta Procuradoria-Geral de Justiça Auditoria do Tribunal de Contas desacompanhada de seus anexos (documentos comprobatórios dos supostos ilícitos). Pela solicitação, junto à Corte de Contas, dos documentos necessários".
À Chefia de Gabinete para promover a providência requerida.
Proc.: 977/04
Interessado: Polícia Federal - Superintendência Regional em Alagoas
Assunto: Encaminhando documentos
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Ofício entregue à Polícia Federal. Supostas irregularidades. A Polícia Federal entendeu estar fora de suas atribuições. Envio a esta Procuradoria Competência da Justiça Estadual. Autonomia Sugestão de que, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, seja instaurado em ibateguara procedimento investigatório. Opinião também, no sentido de que seja requisitada instauração de Inquérito Policial no mesmo Município".
Lavre-se portaria delegando poderes ao Dr. Jorge José Tavares Dória
Proc.: 992/04
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho - 19ª Região
Assunto: Encaminhando documentos
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Representação entregue à Procuradoria Regional do Trabalho - 19ª Região. Tumulto provocado por sindicalista e companheiros seus, em ônibus da empresa Reclamante. Cartão de Ocorrência Policial. A Procuradoria Regional do Trabalho - 19ª Região entendeu estar o caso fora da atribuição do Ministério Público do Trabalho. Remessa ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público Estadual. Ausência de atribuição do Procurador-Geral de Justiça para o caso. Falta de atribuição do Ministério Público na esfera cível. Ausência de elementos probatórios na Representação inexistente. Impossibilidade de denúncia por Representante Ministerial. Opinião pela remessa do presente processo à Promotoria Criminal da Capital com atribuição para atuar, para que tome as providências que entender cabíveis".
Remetam-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da

Capital.
Proc.: 1.069/04
Interessado: Dr. Jomar Amorim de Moraes, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo suspensão de férias.
Despacho: Faça à edição da portaria PGJ nº 441/04, resta prejudicado o pleito, archive-se.
Proc.: 1.087/04
Interessado: Dr. Wladimir Bessa da Cruz, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo providências e afastamento.
Despacho: Defiro.
Diretoria Geral da Procuradoria

Geral de Justiça, em Maceió, 26 de agosto de 2004.

GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
DIRETOR-GERAL

PORTARIA nº 446, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, e em atenção ao pedido formulado no ofício nº S/N 2004, resolve revogar a Portaria PGJ nº 189/04, que designou o Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para sem prejuízo de suas atuais funções, responder, acumuladamente, pela Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, de 1ª entrância.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 447, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar a Dra ALBA LUCIA TORRES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Flexeiras, de 1ª entrância, para responder, acumuladamente, pela Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, de 1ª entrância.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 448, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. WLADIMIR BESSA DA CRUZ, Titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, de 3ª entrância, ora em exercício na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo um total de 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Araxá-MG, no período de 31 de agosto a 04 de setembro do corrente ano, para participar do II Congresso Nacional da Magistratura e do Ministério Público para o Meio Ambiente, correndo a despesa por conta da verba 030010, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 449, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. FRANCISCO AUGUSTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Promotor de Justiça Titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, de 3ª entrância, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo um total de 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Araxá-MG, no período de 31 de agosto a 04 de setembro do corrente ano, para participar do II Congresso Nacional da Magistratura e do Ministério Público para o Meio Ambiente, correndo a despesa por conta da verba 030010, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 450, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Normativo PGJ nº 001/2003, resolve delegar poderes ao Dr. JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, Promotor de Justiça de São José da Lage, de 2ª entrância, para investigar as possíveis irregularidades cometidas pela Prefeitura Municipal de Ibateguara, constantes do procedimento PGJ nº 977/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 443, DE 25 DE AGOSTO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, e em atendimento ao pedido formulado no ofício nº 423/04, resolve designar o Dr. CLÁUDIO PEREIRA PINHEIRO, Promotor de Justiça de São Luiz do Quitunde, de 2ª entrância, para funcionar nos autos do Processo Crime nº 1734/2000, em tramitação na Vara da Comarca de Matriz de Camaragibe, em face da suspeição argüida pela agente titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça
Republicado por incorreção

ATO DE REMOÇÃO 13/04

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 143, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 15/96, resolve REMOVER, por antiguidade, o Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, Promotor de Justiça de Batalha, de 1ª entrância, para a Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, de igual entrância.
Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 25 de agosto de 2004

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça